



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 0057/2.009

“DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João do Manhuaçu - MG, no uso de suas atribuições legais, em vista da necessidade da realização do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Realizadora do Concurso Público, que será composta pelos Senhores: **ANTÔNIO DA SILVA**, Portador do CPF nº 535.590.376-20, RG M-3.525.351 SSP/MG, **ELIAS MARIANO**, CPF nº 873.443.196-91, RG M-5.385.534 SSP/MG, **GEISA COUTINHO PRATA**, CPF nº 056.332.716-29, RG MG 12.345.402 SSP/MG, sob a presidência do 1º (primeiro) nomeado, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Concurso Público.

II – A Comissão ora constituída baixará as instruções especiais sobre o Concurso Público, respeitando o Regulamento Geral de Concurso Público e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, em 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do Concurso Público.

III – A Comissão elaborará o Edital do Concurso Público, submetendo-o à aprovação do Prefeito do Município dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu, MG, 04/08/2.009


João Batista Gomes
Prefeito Municipal